



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2020

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE ASSESSORAMENTO JURIDICO DE FORMA CONTINUADA (art.57, II, da Lei 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (art. 13), À CONTRATANTE, FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURIDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM ATRIBUIDAS, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, POSTULANDO NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS E INTERESSES, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES NA AÉREA DE DIREITO DO TRABALHO, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) reais, em favor da empresa CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INIDVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisa de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Ibicaraí/BA, 03 de Fevereiro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicaraí-BA



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibicaraí/BA

EMPRESA: CARVALHO SOUZA SOCIEDADE INIDVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.328.694/0001-72, sediada na Rua 23 de Abril, Nº 196, Centro, Floresta Azul - Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srtª Mayanna Raisia de Carvalho Souza, inscrito na OAB – BA 42.102, no RG nº 1114035106 SSP/BA, portador do CPF nº 049.103.485-73.

Objetivo do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE ASSESSORAMENTO JURIDICO DE FORMA CONTINUADA (art.57, II, da Lei 8.666/93), TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (art. 13), À CONTRATANTE, FORNECENDO OPINATIVOS E ORIENTAÇÕES JURIDICAS, PATROCINANDO AS QUESTÕES JUDICIAIS QUE LHE FOREM ATRIBUIDAS, EM QUE ESTE FOR PARTE, AUTORA OU RÉ, PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, POSTULANDO NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS E INTERESSES, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES NA AÉREA DE DIREITO DO TRABALHO.

Data do Contrato: Ibicaraí/BA, 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Valor Global do Contrato: R\$ 72.000,00 (setena e dois mil reais) reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 03.03.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Projeto atividade: 2.005 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 0.100.00 - TESOURO

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Ibicaraí/BA, 03 de Fevereiro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal de Ibicaraí-BA